



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 183/2021 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18

Ref.: Regime Diferenciado de Contratação Integrado - RDCI 01/2021 – DECOMP/DA

Obj.: Contratação de empresa para desenvolvimento de projetos e execução de obras de readequação da Rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, no âmbito do Corredor de Transporte Público - Eixo Oeste - DF.

I – DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como escopo contratação de empresa para desenvolvimento de projetos e execução de obras de readequação da Rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, no âmbito do Corredor de Transporte Público - Eixo Oeste - DF.

O aviso de retomada do RDCI nº 001/2021 – DECOMP/DA foi publicado no dia 11 de novembro de 2021, com a data de abertura do certame marcada para o dia 13 de dezembro de 2021, às 09h:00.

No dia 08 de dezembro de 2021, foi apresentado pedido de esclarecimento, encaminhado via correspondência eletrônica, conforme Doc. SEI/GDF nº 75732870.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento do presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

III – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX apresenta os seguintes questionamentos:

“(…)

Solicitamos acesso aos documentos relativos a licença de instalação renovada, indicada como constante nos processos SEI 00391-00002134/2020-24 e 00110-00000694/2020-53”

É o breve relatório.

IV - DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Requerente faz uma simples solicitação para acesso aos documentos relativos à licença de instalação e à declaração do IBRAM renovada.

Considerando serem documentos de responsabilidade da área demandante, os autos foram encaminhados à SODF, oportunidade em que a Comissão Interna de Apoio Técnico exarou o Relatório Técnico - SODF/GAB/CPL/CIAT (Doc.SEI/GDF nº 75776869) com os seguintes apontamentos:

“(…)

Solicitamos acesso aos documentos relativos a licença de instalação renovada, indicada como constante nos processos SEI 00391-00002134/2020-24 e 00110-00000694/2020-53

RESPOSTA: Declaração IBRAM/PRESI/SULAM (SEI nº [50769726](#)) e Licença de Instalação - LI 022/2015 (SEI nº [50770494](#))”

Diante da referida resposta, informamos que a declaração do IBRAM, bem como a licença de instalação serão disponibilizadas a todos os licitantes nos sítios eletrônicos destacados ao final da presente resposta.

V - CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 09/12/2021, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75860267** código CRC= **BB9D4269**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF